



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2522

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 30/06/1987

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 18/87. Modifica a denominação da Avenida Ouro Preto, localizada no bairro Ibituruna, para "Avenida Padre Janjão". (Referente à Lei nº 1.647, de 08/08/1987).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
u: 8.1
ordem: 20
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 18187

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:-

Modificando a denominação da Avenida Ouro Preto
no Bairro Ibituruna, para Avenida Padre Janjão.

Oaita

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 30.06.87
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 1º-0- 28.07.87
- 4 A Com. de Administração de Vias
- 5 Públicas - 28.07.87
- 6 Aprovado em 9º-0- 30.07.87
- 7 A Com. de Redação - 30.07.87
- 8 Aprovado em 3-0- 04.08.87.
- 9 A sanção - 04.08.87.
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Modifica denominação de via pública.

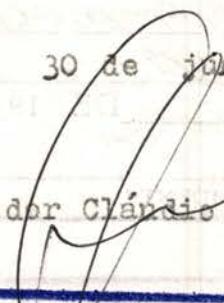

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Padre Janjão a via pública atualmente denominada Avenida Ouro Preto, localizada no Bairro Ibituruna, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e de clara.

Sala das sessões, 30 de junho de 1987.


Vereador Cláudio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
APROVADO EM <u>30</u> - DISCURSSÃO POR	
EM <u>09</u> DE	<u>agosto</u> DE <u>1987</u>
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	
A SANÇÃO	
EM <u>09</u> DE	<u>agosto</u> DE <u>1987</u>
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 28 DE julho DE 1987

PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional. Somos,
portanto, pela sua
aprovação.

roc. 28/07/87

Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR

EM 28 DE julho DE 1987

PRESIDENTE

José Júlio Soárez
Fimões

seu pelo
aprove cat

30/07/87

Slender favela d'Orive

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Monimacau
di Justiça Publica
EM 28 DE julho DE 1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR

EM 30 DE julho DE 1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Monimacau

EM 30 DE julho DE 1987

PRESIDENTE

Somos pela ma-
nitência do texto ori-
ginal.

roc. 04.08.87

Paulo

José Júlio Soárez

05

agosto

7

27/4/87

Encaminhando Projeto de Lei para sanção.

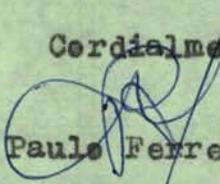
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V.Exa., para a sanção desse Executivo, e incluse projeto de lei que modifica a denominação da Avenida Ouro Preto, localizada no Bairro Ibituruna, para Avenida Padre Janjão.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nesses renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS